

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 225/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **358/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2017-00120**, de 03 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 02 de Março de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **ST SERVICE LTDA** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ST SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.705.235/0001-30, Inscrição estadual: 15.331.478-7 e Inscrição municipal: 3369, situada a Trav. Estado do Piauí, nº 08 altos, Bairro: Centro, Paragominas-PA, CEP: 68.625-030, representada pela senhora **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, portador do CPF nº 690.4199.462-68 e RG nº 4202407 2 VIA, PC/PA, residente e domiciliado à Rua Maria Angélica, nº 94, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas-PA, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 358/2018, que terminaria em **02 de Março de 2021**, através do **3º Termo Aditivo nº 0180/2020**, fica renovado para **02 de Março de 2022** de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 225/2021**, conforme Ofício Nº. 94/2021, datado de 19 de Fevereiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 133.480,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	0201.04.122.0401.2.003 –
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VALOR A SER EMPENHADO EM 2021: R\$ 111.233,90 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 22.246,78 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 358/2018**, firmado em **02 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Março de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ST SERVICE LTDA
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Antônio de S. Nascimento de Lima
CPF: 925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Marina Brito H.C. Ferreira
CPF: 132.692.752-34

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 225/2021
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00120
CONTRATO nº 358/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0201.04.122.0401.2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2021	A EMPENHAR EM 2022
018809	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4 - PJ	R\$ 133.480,68	R\$ 111.233,90	R\$ 22.246,78
TOTAL GERAL:		R\$ 133.480,68	R\$ 111.233,90	R\$ 22.246,78
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 133.480,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).				

Paragominas-PA, 01 de Março de 2021

Paragominas-PA, 01 de Março de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ST SERVICE LTDA
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:


Antônia de S. Nascimento da Silva
92583709291

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:


Maria Antônia H.C. Ferreira
132.692.752-34